Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

LEI Nº 3.200 /

"DENOMINA JOÃO DE ALMEIDA PRATA, A ATUAL RUA DA LIBERDADE, DO BAIRRO JARDIM SÃO PAULO".

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - Passará a denominar-se RUA JOÃO DE ALMEIDA PRATA, a atual Rua da Liberdade, situada no Bairro Jardim São Paulo.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 09 DE DEZEMBRO DE 1981.

RONALDO JUNQUEIRA
Prefeito Municipal

=/=
=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=

PUBLICADA NO "JORNAL DA MANTIQUEIRA", EDIÇÃO Nº 1.791 DE 12/12/1981.